

# ENSINO SUPERIOR

## Cotas raciais são aprovadas no STF

Universidades brasileiras poderão reservar vagas para negros e índios

Brasília

As cotas raciais em universidades brasileiras são constitucionais, decidiu ontem, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF). Em uma decisão que surpreendeu até mesmo integrantes do movimento negro, os 10 ministros se manifestaram favoravelmente à política de reserva de vagas.

Os ministros analisaram, durante dois dias, uma ação proposta pelo DEM contra o sistema de cotas adotado pela Universidade de Brasília (UNB) desde 2004, que reserva 20% de suas vagas para autodeclarados negros e pardos. A instituição ainda oferece outras 20 vagas por ano para índios, cujo processo de seleção é distinto do vestibular.

Os ministros seguiram o voto do relator Ricardo Lewandowski que, ainda na quarta-feira, havia feito uma ampla explanação sobre o tema:

– Aqueles que hoje são discriminados têm potencial enorme de contribuir para que nossa sociedade avance culturalmente – afirmou.

Apenas José Antonio Dias Toffoli não participou dos debates, pois atuou no caso quando era advogado-geral da União do governo Lula.

Apesar de analisar um caso específico, o resultado vale para todas as universidades que quiserem adotar um sistema de cota racial ou dar

continuidade aos programas, como na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), que já utilizam o sistema.

Os ministros afirmaram que as políticas afirmativas devem observar critérios ao serem implementadas. Segundo a decisão, as universidades devem observar os princípios da “proporcionalidade e a razoabilidade”, ao estabelecer quantas vagas serão reservadas para as cotas. Também devem estabelecer prazos para as cotas, que deve durar o tempo necessário para corrigir as distorções sociais que pretendem solucionar.

No caso da UnB, os ministros entenderam que todos esses pontos foram observados. Ao criar as vagas em 2004, a universidade determinou que o seu sistema seria revisto em 10 anos. Eles entenderam que as cotas raciais estão de acordo com a Constituição, pois têm o objetivo de igualar parte do povo brasileiro que sofre discriminações e não tem as mesmas oportunidades de acesso ao ensino.

### Seguranças foram chamados para conter protesto

Ontem, durante a leitura do voto do ministro Luiz Fux, o indígena Araju Sepete Guarani causou tumulto no plenário. Por causa da manifestação, a favor das cotas, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, interrompeu o julgamento. Guarani foi retirado à



O QUE É SISTEMA DE COTAS

- **O nome** é complicado “ações afirmativas”, mas é bem comum nas universidades públicas do país. Também chamado de sistema de cotas, é um critério para a entrada nas universidades que reserva parte das vagas para candidatos negros ou que não têm dinheiro para pagar o curso.
- **Cada universidade** pode decidir como vai utilizar as cotas. O jeito mais comum é reservando parte das vagas para alunos que se declararem negros ou que cursaram o ensino médio em escolas públicas.
- **O assunto** dá motivo para muita discussão, pois estudantes que tentam uma vaga na universidade e que não são negros nem estudaram em universidades públicas se sentem prejudicados, dizendo que todos têm direito de competir.
- **O tribunal** de Brasília (STF) discutiu o assunto e decidiu que essa forma de entrada na universidade pode continuar.

força pelos seguranças do STF

Único negro integrante do STF, o ministro Joaquim Barbosa afirmou que a discriminação racial, no Brasil, é cultural, arraigada, “do tipo que as pessoas não percebem”.

Lewandowski afirmou que o STF “confirmou a constitucionalidade das ações afirmativas para grupos marginalizados como um todo”, que não se limitam a cotas raciais.

## UNIVERSIDADES

### STF decide que cotas raciais são constitucionais

**FLORIANÓPOLIS** — O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, ontem, por unanimidade que o sistema de cotas raciais em universidades é constitucional. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, iniciou seu voto --o último dos ministros-- por volta das 19h30, antecipando que acompanha o voto do relator Ricardo Lewandowski.

Em um voto de quase duas horas, o ministro do STF Ricardo Lewandowski, afirmou que o sistema de cotas em universidades cria um tratamento desigual com o objetivo de promover, no futuro, a igualdade. Para ele, a UnB cumpre os requisitos, pois definiu, em 2004, quando o sistema foi implantado, que ele seria revisto em dez anos. “A política de ação afirmativa deve durar o tempo necessário para corrigir as distorções.”

Luiz Fux foi o segundo voto a favor das cotas raciais. Conforme Fux, não se trata de discriminação reservar algumas vagas para determinado grupo de pessoas. “É uma classificação racial benigna, que não se compara com a discriminação, pois visa fins sociais louváveis”, disse.

A ministra Rosa Weber também seguiu o voto do relator. Para ela, o sistema de cotas visa dar aos negros o acesso à universidade brasileira e, assim, equilibrar as oportunidades sociais.

### Argumentos favoráveis e críticas dos ministros

O quarto voto favorável foi da Ministra Cármen Lúcia. Em seu voto, o ministro Joaquim Barbosa citou julgamento da Suprema Corte americana que validou o sistema de cotas para negros nos Estados Unidos. Peluso criticou argumentos de que a reserva de vagas fere o princípio da meritocracia. “O mérito é sim um critério justo, mas é justo apenas em relação aos candidatos que tiveram oportunidades idênticas ou pelos menos assemelhadas”, disse.

O ministro Gilmar Mendes também votou pela constitucionalidade das cotas em universidades, mas fez críticas ao modelo adotado pela UnB (Universidade de Brasília). Celso de Mello disse que ações afirmativas estão em conformidade com Constituição e com Declarações Internacionais subscritas pelo Brasil e lembrou os tempos em que morou nos EUA, quando testemunhou a odiosa política de segregação racial. Marco Aurélio Mello também seguiu o relator e votou pela constitucionalidade do sistema de cotas.

DC Serviço 27/04/12

• **Direito autoral** - Termina hoje a 2ª Semana do Direito Autoral. A programação inclui seminários e workshops sobre propriedade intelectual. O evento será no auditório térreo do Departamento de Informática e Estatística (INE) do Centro Tecnológico da UFSC. Informações: [www.direitoautoral.ufsc.br](http://www.direitoautoral.ufsc.br).

Ingresso na universidade

# Sim para cotas raciais

Ministros do STF aprovam constitucionalidade do sistema de vagas

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram ontem, por unanimidade, que a reserva de vagas em universidades públicas com base no sistema de cotas raciais é constitucional. Durante dois dias de julgamento, os ministros analisaram a ação ajuizada pelo DEM, em 2009, contra esse sistema na Universidade de Brasília (UnB).

O último ministro a se manifestar, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, disse que a política compensatória é justificada pela Constituição. Para ele, os erros de

uma geração podem ser revistos pela geração seguinte.

Nove ministros acompanharam o voto do relator, Ricardo Lewandowski. O ministro Antônio Dias Toffoli se declarou impedido de votar, porque quando era advogado-geral da União se posicionou a favor da reserva de vagas. Por isso, dos 11 ministros, somente dez participam do julgamento.

Durante o julgamento, dois índios foram expulsos do plenário por atrapalhar a sessão durante o voto do ministro Luiz Fux. Os índios Araju Sepeti Guarani e Carlos Pankararu, que iniciaram a manifestação, foram imobilizados e retirados à força por um grupo de seguranças do Tribunal. Eles criticaram o fato de só o sistema de cotas raciais estar em julgamento e queriam que o direito dos indígenas também fosse mencionado.



ANDRE DUSEK, AF

## EXPULSO

Índio Araju foi retirado a força do plenário por atrapalhar sessão